



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 006

Modificativa ao Projeto de Lei nº 55/2022-E, de 20/05/2022, que "Cria o Programa "Dignidade Íntima", no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências".

O artigo 7º do Projeto de Lei nº 55/2022-E, de 20/05/2022, que "Cria o Programa "Dignidade Íntima", no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), suplementado, se necessário, e a criar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.09.10.10.301.0076.2510.3.3.90.30.00R\$ 60.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo Ação: Programa Dignidade Íntima"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alterar a redação do artigo 7º do Projeto de Lei nº 055/2022-E, incluindo a possibilidade de suplementação do crédito adicional especial, caso seja necessário, por conta da eventual despesa decorrente da inclusão das mulheres e homens trans em situação de vulnerabilidade em relação ao Programa "Dignidade Íntima".

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de maio de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR PAULO JUVENTUDE

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 30/05/2022 - 12:25 7042/2022 /cmj-